

Edital nº 05 - Retificação do Edital de Abertura

A Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob número 89.421.259/0001-10, instituída pela Lei Municipal nº 3431 de 27 de dezembro de 2001, inscrita no registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Erechim sob nº 3.369, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, no artigo 37, inciso II, bem como demais disposições legais aplicáveis à espécie, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para divulgar a retificação do Edital de Abertura nº 01, passando valer o que segue:

1. Considerando que o Concurso Público consta apenas de prova objetiva, ficam excluídos os termos referentes à prova prática do referido Edital.

2. O item 1.7 passa a vigorar com a seguinte redação:

1.7. A data da aplicação da prova objetiva, assim como qualquer outro ato, poderá sofrer alteração.

3. O item 8.1 passa a valer com a seguinte redação:

8.1. Às pessoas com deficiência, será assegurado, o direito de inscrição no presente Concurso Público, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, quando disponível, em um percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal.

4. Fica alterado o item 8.7 “a” para a seguinte redação:

a) “**Requerimento Pessoa com Deficiência**”, conforme Anexo V;

5. Fica excluída a letra “e” do item 11.1 do referido Edital.

6. Passa a integrar o item 16 “Dos requisitos para contratação e chamamento”, subitem 16.3 a letra “x” passando valer o que segue:

x. Certidão dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual; Folha de antecedentes criminais estadual; Certidão da justiça eleitoral; Folha corrida.

7. O item 19 passa a vigorar com a seguinte redação:

19. AS PROIBIÇÕES PARA INGRESSO DOS CANDIDATOS NOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E FATOS PARA SUA ELIMINAÇÃO

8. Ficam prorrogadas as inscrições para até o dia **09.09.2023**, até o horário final estabelecido no item 6.5 do edital de abertura nº 01.

9. Considerando a prorrogação de prazo de inscrição, fica estabelecida a data de **11.09.2023** para o último dia de pagamento do boleto referente a taxa de inscrição.

10. Revogam-se disposições contrárias a esta retificação e permanecem inalteradas as demais informações estabelecidas no edital de abertura nº 01.

11. Estas alterações entram em vigor a partir desta publicação.

Erechim, RS, 30 de agosto de 2023.

Jackson Luis Arpini

Diretor Executivo

Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim